

**ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:

Eu, **Laís Amanda Moreira de Sá**, representante legal do Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaia, no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, considerando o parecer favorável emitido pelo Setor de Controle Interno e as análises realizadas no âmbito do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025**, **RATIFICO** a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa:

SANDRA MARA GLATT ALCAZ MARTINS(EXPRESSO LAVA JATO) CNPJ: 52.875.162/0001-77 ENDEREÇO: R Q 736 QD125 LT04 / LOTEAMENTO SÃO LUIZ / ARAGUAINA / TO / 77824-200; CNPJ: 32.300.755/0001-06; ENDEREÇO: AV AVENIDA AURELIANO RIBEIRO, N 1192-LOJA PONTO BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: ARAGUANÃ-TO.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.160,00(DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS), pagos conforme a execução dos serviços e apresentação das respectivas notas fiscais, conforme as condições estabelecidas no contrato.

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa garantir a manutenção adequada da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social de Araguaia, assegurando a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população. A escolha da empresa **SANDRA MARA GLATT ALCAZ MARTINS(EXPRESSO LAVA JATO)**, foi fundamentada na sua capacidade técnica para a execução dos serviços de lavagem de veículos, e na compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado local.

Detalhamento dos Itens Contratados:

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LAVAGEM PORTE LEVE	UN	24,00	R\$ 90,00	R\$ 2.160,00
					R\$ 2.160,00

Araguaia - TO, 25 DE MARÇO DE 2025

LAÍS AMANDA MOREIRA DE SÁ

Sec. e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

